



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 072/2017

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito que envie à Câmara Municipal projeto de lei objetivando alterar a jornada de trabalho dos cargos de Técnico em Enfermagem e Enfermeiro para 30 (trinta) horas semanais, conforme modelo anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numerou-se. (A) Publique-se.
() Distribui-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 24/04/2017
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS 126 SOB O N° 6650
AS 14:30 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 24/04/2017
[Signature]

Cabeceira Grande, 24 de abril de 2017.

[Signature]
VEREADORA VALMÍRIA VIANA

[Signature]
VEREADOR DEMI LIMA

[Signature]
VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

RUA TRAJANO CAETANO, 121 - CENTRO - CEP 38.625-000 - CABECEIRA GRANDE - MINAS GERAIS
TELEFONE: (38) 3677-8033 - FAX: (38) 3677-8035 - SITE: www.cmeg.mg.gov.br
E-MAIL: camara@cmeg.mg.gov.br ou camara.cabeceira@uol.com.br

comprimento desta lei.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se ás disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2017.

Autor



Apresentação

A reivindicação pela regulamentação da carga horária é antiga, vem desde 1955. Hoje a PL 2295/2000 esta na câmara dos deputados, esperando para entrar na pauta de votação Esteve na pauta em 2012, mas sem quórum para ser votada.

No Brasil a enfermagem representa cerca de 1,8 milhão de profissionais. No Rio Grande do Sul são cerca de 130 mil inscritos. Hoje os enfermeiros, técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, somam mais de 60% da força dos trabalhadores de saúde no País. No entanto, apesar do grande contingente numérico e da influencia decisiva de seu trabalho na qualidade das ações de saúde, esse grupo profissional não dispõe, até hoje no Brasil, de nenhuma proteção legal a seu trabalho. E é uma das únicas profissões que ainda não tem um piso salarial ou regulamentação de carga horaria.

No Brasil, a enfermagem é reconhecida pelo Conselho Nacional de Saúde e esta regulamentada pela lei 7498/1986. Trata-se de um trabalho essencial á vida humana e que está presente na quase totalidade das instituições que prestam assistência de saúde, sendo que, na rede hospitalar, está presente nas 24 horas de todos os 365 dias do ano. Outras categorias profissionais da saúde já obtiveram conquistas em relação desde 1961, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais (30 horas semanais/ seis horas diárias desde 1994), conseguiram aprovar no Congresso Nacional o projeto de lei 152/2008, que estabelece a jornada de 30 horas, sancionado pelo presidente da república, Luiz Inácio Lula da Silva, em 27 de agosto de 2010.

A organização internacional do Trabalho (OIT) afirma que a jornada de 30 horas é a mais adequada para profissionais da saúde e usuários dos serviços, o que foi ratificado pela Internacional de Serviços Públicos - ISP, Sub- regional Brasil, entidade sindical que representa oficialmente os(as) trabalhadores(as) do setor públicos no OIT, em nota de apoio ás 30 horas para enfermagem.

Em 1993, a II Conferência Nacional de Recursos Humanos para a saúde considerou que, pela natureza da atividade, a jornada máxima de trabalho para os profissionais dessa área deveria ser de 30 horas semanais. Na 12ª conferencia Nacional de Saúde, na 3ª Conferencia Nacional de Saúde do Trabalhador e na 3ª Conferencia Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, foi deliberada a jornada de 30 horas para o setor.

A enfermagem é uma profissão que precisa de condições especiais para uma prática segura, garantindo a segurança do paciente e do profissional.

Relação dos Funcionários do Serviço de Enfermagem



Nome do estabelecimento: CENTRO DE SAÚDE DE CABECEIRA GRANDE

Município: CABECEIRA GRANDE

Data: 01/02/2017.

| Nome Completo | Categoria profissional | Nº Registro COREN-MG | Data de Admissão | Setor de Trabalho | Horário de Trabalho | Carteira de Identidade | CPF |
|-----------------------------------|------------------------|----------------------|------------------|-------------------|----------------------|------------------------|--------------|
| FERNANDA PIRES DE OLIVEIRA | TÉCNICO ENF | 88034 | 02/08/2004 | PSF | 07h00min 17h00min | 1887862 SSP-DF | 038374576-48 |
| GERALDO JOSE FERREIRA | TÉCNICO ENF | 103696 | 24/07/2007 | PS | 19h00min 07h00min | 7478300 SSP-MG | 9671430659 |
| IRANI GOMES FERREIRA | TÉCNICO ENF | 230105 | 17/02/2006 | PS | 19h00min 07h00min | 1620396 SSP-DF | 72510870149 |
| ALAIDES GOMES FERREIRA | TÉCNICO ENF | 87724 | 01/08/2000 | PS | 07h00min 17h00min | 8502227 SSP-MG | 03467654601 |
| ELIANE MARIANO DE OLIVEIRA | TÉCNICO ENF | 327486 | 30/04/2008 | PS | 07h00min 19h00min | 1539497 SSP-DF | 94397961620 |
| DINEIVAN RODRIGUES DA SILVA JESUS | TÉCNICO ENF | | 22/04/2009 | PSF-VACINA | 07h30min 17h00min | | |
| VALMIRIA ALVES VIANA MARTINS | TÉCNICO ENF | 356010 | 24/08/2007 | PS | 07h00min 19h00min | 5684924 SSP-MG | 94422397672 |
| REJANE CRISTINA FONSECA MONTEIRO | ENFERMEIRO | 112228 | 17/08/2004 | PS | 07h00min 17h00min | 1897869 SSP-DF | 03729948652 |



Relação dos Funcionários do Serviço de Enfermagem

Nome do estabelecimento: CENTRO DE SAÚDE DE PALMITAL

Município: CABECEIRA GRANDE

Data: 01/02/2017.

| Nome Completo | Categoria Profissional | Nº Registro COREN-MG | Data de Admissão | Setor de Trabalho | Horário de Trabalho | Carteira de Identidade | CPF |
|-----------------------------------|------------------------|----------------------|------------------|-------------------|----------------------|------------------------|----------------|
| CLEONICE APARECIDA BRAGA | TÉCNICO ENF | 104.886 | | PS | 07h00min 19h00min | 8.162.259 SSP-MG | 967.050.356-68 |
| ELIZANGELA FRANCISCO LOPES | TÉCNICO ENF | 662.715 | | PS | 07h00min 19h00min | 11.719.821 SSP-MG | 045.194.196-97 |
| ELOENE ALVES DE MATOS | TÉCNICO ENF | 233.949 | | PS | 19h00min 07h00min | 9.187.211 SSP-MG | 032.457.756-79 |
| GILVA ANTÔNIA DE OLIVEIRA RIBEIRO | TÉCNICO ENF | 639.401 | | PSF | 07h00min 17h00min | 13.403.948 | 059.749.286-79 |
| MARIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA | TÉCNICO ENF | 318.255 | | PS | 19h00min 07h00min | 1.296.299 SSP-DF | 791.014.966-20 |
| MARIA AURORA DE JESUS | TÉCNICO ENF | 099.670 | | PSF-VACINA | 07h30min 17h00min | 4.162.370 SSP-MG | 523.789.696-00 |
| MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS | TECNICO ENF | 266.930 | | PS | 07h00min 19h00min | 1.567.430 SSP-DF | 862.124.516-72 |
| LUYZA AXHCAR SANTANA | ENFERMEIRO | 192.768 | | PS | 07h30min 17h00min | 2081582 SSP-DF | 053.834.676-02 |
| RÉGIA MARIA DE MELO | TECNICO ENF | 531.578 | | PS | 19h00min 07h00min | 1.471.168 SSP-DF | 033.050.656-05 |
| VICENTE PAULO BRAGA | TECNICO ENF | 337.777 | | PS | 07h00min 19h00min | 2.752.559 SSP-MG | 765.048.406-87 |